



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 251/93 PMSGO - GAB 22 de dezembro de 1993

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, período de 1994 - 1997.

FELIX SORGATTO, Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão de 22 de dezembro de 1993, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica estabelecido o Plano Plurianual para o Município, referente ao período de 1994 - 1997, conforme determina o Art. 165 da Constituição Federal e Art. 35 das Disposições Transitórias.

ARTIGO 2º O Plano estabelece metas e objetivos da Administração Pública de forma global, abrangendo as Despesas Correntes e de Capital detalhadas nos Anexos I e II integrantes desta Lei.

ARTIGO 3º As metas e objetivos serão executados através das Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual de cada exercício.

ARTIGO 4º As Leis de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício poderão incluir em cada exercício as metas aqui estabelecidas na sua totalidade ou não, compatibilizadas com a Despesa e a Receita estimada em cada exercício.

ARTIGO 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 22 de dezembro de 1993


FELIX SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO GABRIEL DO OESTE
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	OBJETIVO
EDUCAÇÃO E CULTURA	
Manutenção do Ensino Público Municipal;	<ul style="list-style-type: none"> - Permitir as Executivas condições de provir a permanente assistência e manutenção da rede escolar municipal;
<ul style="list-style-type: none"> - Instituição e manutenção do Crédito Educativo e Bolsas de Estudo aos estudantes universitários - Programas de redução do índice de repetência; 	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecer melhores condições ao estudante universitário, estimulando-o à formação profissional; - Implementar programas e aulas suplementares, para possibilitar melhor aproveitamento do ensino e redução da repetência e evasão escolar;
<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria do ensino técnico na Escola Agrícola; 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a aquisição de meios que venham a melhorar o ensino no técnico;
<ul style="list-style-type: none"> - Reaparelhamento da Escola Agrícola; 	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de aparelhagem, maquinário e estrutura que possibilitem melhorias e aumento da capacidade de atendimento;
<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de ônibus escolar; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atender ao transporte urbano e rural de estudantes;
<ul style="list-style-type: none"> - Complementação da merenda escolar; 	<ul style="list-style-type: none"> - Prover os meios de suprir eventuais falhas do Sistema Nacional da merenda escolar e melhorar suas condições;
<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção da Secretaria de Educação; 	<ul style="list-style-type: none"> - Prover de meios o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e suas ações de assistência a educandos, ampliação de bibliotecas, comemorações cívicas e culturais;
<ul style="list-style-type: none"> - Instituir e instalar o Museu Municipal; 	<ul style="list-style-type: none"> - Cultivar as tradições e manter a memória dos eventos, costumes, história, etc.;

Municipal de São Gabriel D'Oeste

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	OBJETIVO
<ul style="list-style-type: none"> - Construção da concha acústica e anfiteatro; - Manutenção da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste; - Programa de alfabetização de adultos; - Programas de transporte de alunos; - Aquisição de ônibus de passageiros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sediar todos os eventos públicos da área recreativa, cultural, social e política; - Estimular o desenvolvimento da cultura artística em geral, preservação do patrimônio histórico e artístico municipal; - Dotar as escolas municipais de meios para funcionamento de cursos que possibilitem aos adultos a alfabetização; - Dotar de transportes de alunos, regiões onde haja implantação de Escola Polo; - Favorecer o transporte de estudantes desportistas de nosso município.

METAS E PRIORIDADES

	PROGRAMA	OBJETIVO
	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01	- Desenvolver programas para acompanhamento, fiscalizações e melhoria de arrecadações a nível municipal e estadual;	- Faz-se necessário manter um programa de acompanhamento e fiscalização para obter melhor arrecadação de tributos, aumento, do, dessa forma, a Receita Municipal;
02	- Informatização de todas as Secretarias;	- Favorecer o bom andamento dos trabalhos municipais através de setores modernos e rápidos;
03	- Aperfeiçoamento de pessoal da Prefeitura Municipal.	- Melhoria de habilitação do pessoal nas mais diversas áreas da Administração Pública, dando condições para melhor desempenho de suas atribuições.
1.04	- Elaboração da Lei de uso e Ocupação do Solo Urbano,	- Adequar a expansão à ocupação do solo do Município

METAS E PRIORIDADES

OBJETIVO

PROGRAMA

SAUDE, SANEAMENTO E PRODUÇÃO SOCIAL

- Conclusão e aparelhamento do Hospital Municipal.
- Construção de Aterros Sanitários
- Construção de um centro de formação profissional;
- Sistema de saneamento básico;
- Construção de uma creche próxima ao LIONS CLUB.

- Viabilizar uma nova alternativa de atendimento à saúde em nosso Município, buscando convênio com entidades privadas e estatais;
- Enquanto não for possível a construção da usina de lixo, faz-se necessária a instalação de aterro sanitário;
- Propiciar aos estudantes condições de obter uma profissão, através de convênios com SENAI ou SESI;
- Prover o Município de sistema de saneamento básico, visando a melhoria das condições de saúde e higiene;
- Atender as pessoas carentes que necessitam de um local para deixar seus filhos enquanto trabalham.

2

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	OBJETIVO
ESPORTE E LAZER	<ul style="list-style-type: none"> - Atender um grande número de desportistas que residem no bairro;
<ul style="list-style-type: none"> - Construção de um centro poliesportivo no bairro Jardim Gramado; 	<ul style="list-style-type: none"> - Objektivando dotar o Município de um estádio para realizações de competições internas ou oficiais
<ul style="list-style-type: none"> - Construção de um alambrado e vestiários no Campo Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> - Visa melhorias no campo Municipal

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	OBJETIVO
VIAS E TRANSPORTES	
- Pavimentação das ruas de maior tráfego;	- Preservar as condições de tráfego nas ruas;
- Aquisição de área, pavimentação e homologação do Aeroporto Municipal;	- Dotar o Município de um aeroporto capaz de atender a demanda regional, no tocante a aeronaves, e que sirva de apoio aos outros municípios;
- Pavimentação das ruas internas do Cemitério Municipal.	- Visar melhorias no Cemitério Municipal.

6

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA

OBJETIVO

EDUCAÇÃO E CULTURA

Apoio à instalação de faculdades no Município.

- Propiciar ao estudante o ensino superior, incentivando-o à formação profissional e permanência no Município, dando a São Gabriel do Oeste maior vazão ao progresso.

- Melhoria e ampliação das escolas municipais

- Adequar o espaço físico para atendimento da demanda estudantil municipal

6

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	OBJETIVO
<p>AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de área para implantação do Distrito Industrial; - Construção do Parque de Exposições; 	<ul style="list-style-type: none"> - Dotar o Município de elementos incentivadores à sua industrialização, além de dar condições à execução da Lei 203/92; - Prover o Município de um local para realização de eventos que venham expor, sócio,cultural e economicamente, as suas potencialidades;
<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de uma patrulha mecanizada para fins de conservação do meio ambiente; - Incentivo à indústria e comércio. 	<ul style="list-style-type: none"> - Visar a conservação do meio ambiente; - Propiciar e garantir ao município mais empregos e prover o Município de um amplo direcionamento ao progresso.

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	OBJETIVO
<p>AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</p> <p>- Apoio e incentivo à produção de hortifrutigranjeiros;</p> <p>- Implantação do FMOU - Lei nº 110/88;</p> <p>- Programas de apoio às microempresas da região;</p> <p>- Programa de combate à erosão;</p> <p>- Programa de Conservação Ambiental</p> <p>- Implantação da Feira Livre;</p> <p>- Incentivo à criação de empresas caseiras;</p> <p>- Programa de apoio à diversificação da atividade rural;</p> <p>- Incentivo à Indústria do Turismo;</p>	<p>- Implantação de uma política de apoio para aumento da produção de hortifrutigranjeiros;</p> <p>- Dotar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de recursos orçamentários para a consecução de seus objetivos;</p> <p>- Apoiar sob forma de <u>subvenção</u> e fortalecimento de recursos técnicos a continuidade de implantação do Projeto Microempresas;</p> <p>- Apoiar de todas as formas as ações de combate à erosão e recuperação de solos degradados;</p> <p>- Desenvolver atividades no sentido de educar o povo e os investimentos na manutenção do controle ambiental;</p> <p>- Implantar pavilhão para postos de venda e implementar cursos no sentido de melhorar e ampliar a feira livre;</p> <p>- Apoio a técnicas e financiamento para instalações de empresas caseiras;</p> <p>- Desenvolver programas de incentivo e apoio à diversificação de atividades rurais;</p> <p>- Implementar programas e ações destinadas ao desenvolvimento da Indústria do Turismo, visando melhor divulgação do Município;</p>

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	OBJETIVO
<ul style="list-style-type: none"> - Campanhas de divulgação das potencialidades do Município, via meios de comunicação falada e televisiva da a nível nacional; - Criar Banco de dados - Aquisição de um conjunto de máquinas e implementos agrícolas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar o Município para atrair investimento em diversas áreas; - Dotar o Município das informações e dados de todos os setores ativos e inativos. - Dotar a municipalidade de elementos capazes de ajudar os pequenos produtores rurais, favorecendo, assim, um melhor produtividade e fixação do homem no meio rural;



METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	OBJETIVO
<p>PROCESSO LEGISLATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; - Construção da Câmara Municipal; - Aperfeiçoamento dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal. - Aparentamento para o funcionamento da Câmara Municipal em prédio próprio 	<ul style="list-style-type: none"> - Propiciar condições à Câmara Municipal de atender suas funções legislativas e fiscalizadoras, mediante um aparelho adequado; - Melhorar as instalações da Câmara Municipal; - Melhorar na habilitação do pessoal nas diversas áreas de competência legislativa, dando condições para melhor desempenho de suas funções. - Dotar a Câmara Municipal de estrutura básica... para seu funcionamento

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	OBJETIVO
<p>ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; - Aquisição de equipamentos e material permanente; - Reestruturação administrativa; - Amortização da dívida fundada; - Ajustar o Código Tributário às alterações constitucionais; - Melhorias no Centro de Processamento de Dados; - Ampliação da Prefeitura Municipal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a Secretaria com seus custos e encargos, para que seu andamento não seja prejudicado; - Dotar os órgãos municipais de equipamentos e materiais permanentes para a consecução de seus objetivos; - A administração municipal requer sua modernização face às novas diretrizes, motivo pelo qual é necessária uma constante reestruturação administrativa; - Prover de recursos para pagamento de dívidas; - Promover o ajustamento e aperfeiçoamento do Código Tributário para melhor suporte da fiscalização; - A informática requer um constante processo de melhorias e atualização; - Melhorar as condições de trabalho e atendimento.

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	OBJETIVO
<p>Saúde, Saneamento e Promoção Social</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atendimento médico-odontológico; - Manutenção de farmácia básica, via Fundo Municipal de Saúde; - Campanhas de Vacinação para erradicação de doenças transmissíveis, via Fundo Municipal de Saúde; - Manutenção dos Postos de Saúde, via Fundo Municipal de Saúde; - Manutenção da Secretaria de Saúde; - Manutenção do Sistema de Vigilância Sanitária; - Manutenção do hospital municipal, via Fundo Municipal de Saúde; - Construção da rede de esgoto e águas pluviais na Rua Elvino Ramos Nogueira, na margem da BR 163; - Construção de lixeira agrotóxica; 	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar este atendimento aos estudantes, visando melhor desenvolvimento físico e, em consequência, um melhor aproveitamento escolar; - Propiciar às pessoas carentes o acesso aos medicamentos; - Complementar as ações de outras esferas de Governo, com programas próprios de vacinação; - Dar condições e meios para que os Postos de Saúde e Ambulatórios cumpram suas finalidades; - Propiciar os meios para melhor desempenho da Secretaria de Saúde; - Atender as necessidades da população quanto à saúde dos estabelecimentos comerciais; - Atender as necessidades de manutenção do hospital e proporcionar assistência médico-hospitalar à população carente do Município; - Acabar com o esgoto à "célula aberta", melhorando assim, o aspecto fito-sanitário daquela via urbana; - Centralizar em pontos estratégicos do Município, o depósito de lixo agrotóxico, visando a manutenção do meio ambiente;

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	OBJETIVO
<ul style="list-style-type: none"> - Construção de esgoto sanitário e estação de tratamento; - Manutenção e ampliação da drenagem pluvial; - Criar um sistema de reciclagem do lixo urbano; - Aquisição de uma unidade móvel equipada com o consultório médico-odontológico; - Aquisição de uma ambulância para o distrito do Arado; - Construção e manutenção do poço artesiano no distrito da Ponte Vermelha; - Construção e manutenção de um Posto de Saúde no distrito da Ponte Vermelha; - Manutenção do sistema SUS; - Construção de creches; - Equipamentos para creche; 	<ul style="list-style-type: none"> - Dotar a municipalidade de mais um complemento voltado ao bem estar e à saúde dos munícipes, atendendo normas básicas da OMS; - Dotar as ruas de galerias capazes de absorver e conduzir as águas das chuvas que ocorrem em boa parte do ano, evitando prejuízos ao asfalto, meio-fio e passeio; - Modernizar e aproveitar o lixo urbano, fazendo com que se abra novas opções de emprego no Município; - Dar atendimento às escolas e à população do interior do Município; - Viabilizar o transporte dos doentes do distrito para a sede do Município; - Melhorar as condições da água para os moradores; - Atender aos doentes com maior brevidade; - Completar com recursos municipais as ações deste sistema; - Oferecer melhores condições às crianças de mães que precisam participar com seu trabalho; - Dotar as creches de meios para a consecução de seus objetivos;

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	OBJETIVO
<ul style="list-style-type: none"> - Construção de casas por mutirão; - Manutenção da Secretaria de Promoção Social; - Programa de Assistência à profissionalização do menor; - Aquisição de equipamentos para promoção social; - Construção de lavanderias comunitárias; - Subsidiar a manutenção da APAE; - Construção de albergue noturno; - Cursos profissionalizantes; - Criação de um sistema de creches domiciliares; - Incentivar a criação de uma cooperativa dos funcionários municipais; - Manutenção do Conselho Tutelar do Menor Adolescente. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar nas condições de moradia da população carente; - Propiciar os meios necessários para o órgão, a fim de que atinja seus objetivos; - Preparação e orientação do menor no mercado de trabalho; - Adequar meios e equipamentos à promoção social, para melhor atendimento à população; - Construção de locais apropriados onde as lavadeiras possam desenvolver suas atividades; - Propiciar condições e apoio para um melhor atendimento aos excepcionais; - Atender à população ambulante ou de passagem por São Gabriel do Oeste; - Capacitação de mão de obra para dar condições sócio-econômicas aos indivíduos; - Favorecer as mães que trabalham e gerar novos empregos; - Viabilizar produtos básicos com preços mais acessíveis; - Propiciar os meios necessários para o seu pleno funcionamento.

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	OBJETIVO
<p>ESPORTE E LAZER</p> <p>Manutenção da Comissão Municipal de Esportes;</p> <p>Construção de campos de futebol em bairros e distritos;</p> <p>Programas de incentivo ao esporte amador;</p> <p>Competições esportivas na área estudantil;</p> <p>Construção de parques infantis nos bairros e distritos;</p> <p>Construir um Parque Poliesportivo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dotar a Comissão Municipal de Esportes de meios para o desenvolvimento de suas atividades; - Dar condições para a prática de esportes; - Desenvolver o esporte amador em várias modalidades, proporcionando um melhor desenvolvimento físico da juventude; - Despertar no estudante o interesse pelo esporte; - Oferecer as crianças locais apropriados ao lazer, recreação, e convivência social; - Oferecer à população um local para praticar vários esportes, tais como: atletismo, ciclismo, arremesso, jogos de quadra, ginástica olímpica, natação, etc..

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	OBJETIVO
<p>OBRAS E TRANSPORTES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção das estradas vicinais; - Construção de praças nos bairros e distritos; - Melhorias no Aeroporto Municipal; - Construção de pontes em estradas vicinais; - Manutenção da Secretaria de Obras; - Manutenção e ampliação do Parque Rodoviário; - Melhoria nos acessos às propriedades rurais e estradas vicinais; - Pavimentação das estradas na área de expansão urbana; - Elaboração do Plano Viário do Município; 	<ul style="list-style-type: none"> - Permitir condições de manutenção e expansão das estradas vicinais; - Dotar os logradouros públicos dos bairros e distritos, de condições de uso, lazer e entretenimento; - Completar as obras de infra-estrutura e legalizar sua existência junto ao Departamento de Aviação Civil-DAC; - Dotar as estradas vicinais de perfeitas condições de trafegabilidade; - Dotar a Secretaria de Obras de condições para promover a permanente assistência de toda a estrutura rural do Município; - Permitir ao Poder Executivo os recursos para a manutenção e aquisição de maquinários para o atendimento dos interesses municipais; - Dentro das possibilidades, atender aos proprietários rurais na melhoria dos acessos às suas propriedades; - Promover o asfaltamento das estradas próximas à sede do município que demandam Parque de Exposições, Distrito Industrial, Aeroporto, etc.; - Estabelecer em Projeto Técnico, o elenco das estradas integrantes de um plano de vias assistidas e enquadradas às exigências de suficiência;

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	OBJETIVO
<ul style="list-style-type: none"> - Construção da Rodoviária Municipal; - Construção de uma ponte sobre o Rio Baixadão, ligando o Distrito do Areado à região das furnas. - Construção de galerias pluviais; - Construção de abrigos para pontos de ônibus urbanos e na BR 163; - Pavimentação do itinerário de ônibus; - Ampliação da iluminação pública; - Urbanização de logradouros públicos; - Pavimentação das vias urbanas; - Aquisição de um caminhão limpa fossa e um veículo bombeiro 	<ul style="list-style-type: none"> - Dar melhores condições aos usuários do transporte coletivo urbano intemunicipal e interestadual; - Favorecer a bacia leiteira da região das furnas. - Dotar a região de uma rede de galerias para a coleta de água que impeça a formação de erosão e demais problemas típicos das temporadas de chuva; - Atender a população com a instalação de pontos de ônibus; - Melhorar as condições de trafegabilidade na zona urbana com a pavimentação de todas as ruas do itinerário das lotações; - Complementar a iluminação urbana e ampliar sua rede atual; - Complementar a arborização nas vias urbanas e praças públicas a promover construção de calçadas e logradouros; - Prover o Poder Executivo de meios para que a execução de um plano de pavimentação seja viável para a população; - Dispor de um veículo próprio para atendimento das necessidades de limpeza das fossas e também dispor de um veículo específico para atendimento a incêndios no Município.

10

METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA	OBJETIVO
<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção de serviços básicos da cidade; - Aquisição de equipamentos de limpeza pública; - Instalação de lixeiras nas vias urbanas; - Construção de uma praça iluminada com áreas de lazer e parque infantil na sede do distrito do Areado, bairro Jardim Gramado e bairro São Gabriel do Oeste. - Formar e treinar uma equipe de Defesa Civil; - Ampliação da pavimentação asfáltica; - Construção de sinalização vertical e horizontal do trânsito. - Construção de três pontes de concreto com passarela, ligando o centro da cidade com o Bairro Jardim Gramado 	<ul style="list-style-type: none"> - Suprimento permanente de necessidades para manutenção de serviços básicos da cidade, propiciando atendimento e melhoria; - Provimento de recursos próprios para a manutenção da estrutura de limpeza urbana; - Aquisição de lixeiros próprios para vias urbanas, melhorando o aspecto de limpeza e saúde pública; - Dotar o distrito e bairros com local agradável para colônias, entretenimento e lazer para a população; - Atender possíveis casos de incêndio ou calamidade pública, com pessoal treinado para este fim; - Dar continuidade ao atual programa de asfaltamento das ruas urbanas, indo ao encontro dos anseios da coletividade, priorizando os locais mais habitados; - Garantir segurança básica no trânsito do Município aos motoristas e usuários das vias públicas do Município. - Dar melhores condições de acesso à população do Bairro Jardim Gramado ao centro da cidade



I N D I C E

SISTEMA TRIBUTARIO MUNICIPAL.....	Art. 1º
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
Fator Gerador.....	Art. 4º
Contribuinte.....	Art. 4º
Base de Cálculo.....	Art. 9º
Alíquotas.....	Art. 9º
Isenção.....	Art. 13
Inscrição.....	Art. 15
Lançamento.....	Art. 19
Arrecadação.....	Art. 23
Penalidades.....	Art. 26
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
Fato Gerador.....	Art. 30
Contribuinte.....	Art. 30
Base de Cálculo.....	Art. 35
Alíquota.....	Art. 35
Inscrição.....	Art. 40
Arrecadação.....	Art. 52
Penalidades.....	Art. 55
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS	
Fato Gerador.....	Art. 60
Contribuinte.....	Art. 60
Não Incidência.....	Art. 64
Base de Cálculo.....	Art. 65
Alíquota.....	Art. 65
Isenção.....	Art. 68
Pagamento.....	Art. 69
Obrigações Acessórias.....	Art. 71
Restituições.....	Art. 75
Fiscalização.....	Art. 76
Penalidades.....	Art. 78
Normas Gerais.....	Art. 82
TAXAS DE LICENÇA	
Fato Gerador.....	Art. 91
Contribuinte.....	Art. 91
Alíquotas.....	Art. 95
Base de Cálculo.....	Art. 95
Inscrição.....	Art. 97





Lançamento.....	Art. 98
Arrecadação.....	Art. 99
Penalidades.....	Art. 100
Normas Gerais.....	Art. 101
Não Incidências.....	Art. 107

TAXAS DE SERVIÇOS PUBLICOS

Fato Gerador.....	Art. 108
Contribuinte.....	Art. 108
Base de Cálculo.....	Art. 111
Aliquota.....	Art. 111
Não Incidência.....	Art. 115
Lançamento.....	Art. 116
Arrecadação.....	Art. 117
Penalidades.....	Art. 118

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Fato Gerador.....	Art. 119
Contribuinte.....	Art. 119
Base de Cálculo.....	Art. 121
Cobrança.....	Art. 124
Pagamento.....	Art. 128
Normas Gerais.....	Art. 130

OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA

Normas Gerais.....	Art. 133
Fato Gerador.....	Art. 134
Sujeito Ativo.....	Art. 139
Sujeito Passivo/Normas Gerais.....	Art. 140
Solidariedade.....	Art. 142
Capacidade Tributária.....	Art. 144
Domicílio Tributário.....	Art. 145

RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA

Disposição Geral.....	Art. 147
Responsabilidades e Sucessores.....	Art. 148
Responsabilidades de Terceiros.....	Art. 153
Responsabilidades por infrações.....	Art. 155

CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTARIO

Lançamentos.....	Art. 158
Modalidade de Lançamento.....	Art. 162



SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Disposições Gerais.....	Art. 166
Moratória.....	Art. 167

EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Modalidades de extinção.....	Art. 171
Pagamento.....	Art. 172
Pagamento indevido.....	Art. 180
Concessão de parcelamento.....	Art. 185
Demais modalidades de extinção.....	Art. 187

EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Disposições Gerais.....	Art. 192
Isonção.....	Art. 193
Anistia.....	Art. 196
Imunidades.....	Art. 199

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Fiscalização.....	Art. 202
Certidão Negativa.....	Art. 211

PROCEDIMENTO TRIBUTÁRIO

Normas Gerais.....	Art. 215
Prazos.....	Art. 234
Ciência dos Atos e Decisões.....	Art. 218
Notificação de Lançamento.....	Art. 221

PROCEDIMENTO FISCAL

Termo de Fiscalização.....	Art. 226
Preensão de bens, livros e documentos.....	Art. 227

ATOS INICIAIS

Notificação Preliminar.....	Art. 231
Auto de Infração e Imposição de Multa.....	Art. 233

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Normas Gerais.....	Art. 243
Impugnação.....	Art. 251
Recurso.....	Art. 262
Execução de Decisões.....	Art. 267



Responsabilidades dos Agentes Fiscais.....Art. 271
Disposições Finais.....Art. 275
Anexo I.....Tabela de Multas
Anexo II.....Índice